Secretaria de Gabinete



Rua Guilherme Silva, 337 – Centro 14180-000 – Pontal-SP - Brasil

Telefone: (16) 3953-9999

DECRETO Nº 042 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA DO PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEGUNDO A LEI Nº 13.019/2014.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de

Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 13.019/14, de 31 de Julho de 2014,

DECRETA:

- **Art. 1º** A Comissão de Seleção Para Acompanhamento da Parceria do Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014, passa a ser composto pelos seguintes membros:
 - I- Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG 122.590.686-50 Membro;
 - II- Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 Membro;
 - III- Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 23.856.969-X Membro;
 - IV- Pabline Luana Lalucci, Educador Social, RG 48.357.241-X Membro.
- **Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto tem por função selecionar, mediante chamamento público, as Organizações de Sociedade Civil OSC's para celebração de parcerias com o Município, objetivando a execução de programas de interesse social, da área da assistência social.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 102 de 13 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 25 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.